|  |  |
| --- | --- |
|  | Ministério da Educação **Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  *Campus* Campo Mourão |

**FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Dados do aluno

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Código:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Curso:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Semestre e ano de ingresso no Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Campo Mourão \_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno

Notas: as atividades complementares estão classificadas em 3 grupos, (Grupo 1), (Grupo 2), (Grupo 3), sendo que segundo o art. 15 do Regulamento de Atividades Complementares, o aluno deverá participar de atividades que contemplem os 3 Grupos listados no artigo 13 do regulamento, completando no mínimo 20 pontos em cada um dos grupos. O aluno deverá conseguir 70 pontos para ser considerado aprovado.

Art. 16- o aluno poderá integralizar:

1. No grupo 1 o máximo de 30 pontos
2. No grupo 2 o máximo de 30 pontos
3. No grupo 3 o máximo de 40 pontos

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES – PONTUAÇÃOCOORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL **Vigora a partir de: 1º semestre 2011.** | | | | |
| GRUPO I | | | | |
| ATIVIDADES | PON-TUA-ÇÃO | UNIDADE | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | TOTAL DE PONTOS OBTIDOS |
| i. atividades esportivas - participação nas atividades esportivas; | 5 | Ptos / atividade/ semestre |  |  |
| ii. cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira; | 5 | Ptos / atividade/ semestre |  |  |
| iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, violão, guitarra, radioamadorismo e outras; | 5 | Ptos / atividade/ semestre |  |  |
| iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural; | 10 | Ptos/atividade |  |  |
| v. participação como expositor em exposição artística ou cultural. | 10 | Ptos/atividade |  |  |
| **TOTAL – GRUPO I** | | | |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | | |
| GRUPO II | | | | |
| i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição, AREA, CREA Jr.; | 2 | Ptos / atividade/ semestre |  |  |
| ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares, Expo UT; | 2 | Ptos / atividade/ semestre |  |  |
| iii. participação em atividades beneficentes; (agasalhos, livros, alimentos, Rotary, aulas de catequese, etc.) | 2 | Ptos/atividade |  |  |
| iv. doação de sangue; | 5 | Ptos/atividade |  |  |
| v. atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade, PET; | 10 | Ptos/atividade |  |  |
| vi. engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar (monitoria); | 10 | Ptos/atividade |  |  |
| vii. participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social; | 15 | Ptos/atividade |  |  |
| **TOTAL – GRUPO II** | | | |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | | | |
| GRUPO III | | | | | |
| i. participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão; | 0,2 | Ptos/hora |  | |  |
| ii. participação em palestras, simpósios, congressos e seminários técnico-científicos; | 0,2 | Ptos/hora |  | |  |
| iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; (local) | 2 | Ptos/trabalho |  | |  |
| iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; (regional) | 5 | Ptos/trabalho |  | |  |
| iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; (nacional) | 10 | Ptos/trabalho |  | |  |
| iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; (internacional) | 15 | Ptos/trabalho |  | |  |
| iv. participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso; | 10 | Ptos/projeto |  | |  |
| v. participação como expositor em exposições técnico-científicas; (local) | 2 | Ptos/exposição |  | |  |
| v. participação como expositor em exposições técnico-científicas (regional) | 5 | Ptos/exposição |  | |  |
| v. participação como expositor em exposições técnico-científicas (nacional) | 10 | Ptos/exposição |  | |  |
| v. participação como expositor em exposições técnico-científicas (internacional) | 15 | Ptos/exposição |  | |  |
| vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico (local); | 5 | Ptos/evento |  | |  |
| vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico (regional) | 10 | Ptos/evento |  | |  |
| vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico (nacional) | 15 | Ptos/evento |  | |  |
| vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico (internacional) | 20 | Ptos/evento |  | |  |
| vii. publicações em revistas técnicas; | 10 | Ptos/publicação |  | |  |
| viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos (local); | 2 | Ptos/publicação |  | |  |
| viii. publicações periódicos (revista) científicos de abrangência (local); | 5 | Ptos/publicação |  | |  |
| viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos (regional); | 5 | Ptos/publicação |  | |  |
| viii. publicações em periódicos (revista) científicos de abrangência (regional); | 10 | Ptos/publicação |  | |  |
| viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos (nacional); | 10 | Ptos/publicação |  | |  |
| viii. publicações em periódicos (revista) científicos de abrangência (nacional); | 15 | Ptos/publicação |  | |  |
| viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos (internacional); | 15 | Ptos/publicação |  | |  |
| viii. publicações em periódicos (revista) científicos de abrangência (internacional); | 30 | Ptos/publicação |  | |  |
| ix. estágio não obrigatório na área do curso; | 0,1 | Ptos/hora |  | |  |
| x. trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso; | 5 | Ptos/semestre |  | |  |
| xi. participação em visitas técnicas organizadas pela UTFPR; | 2 | Ptos/visita |  | |  |
| xii. participação e aprovação em disciplinas/unidades curriculares de Enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas/unidades curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado de Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. OBS: Desde que aprovado na disciplina. | 0,1 | Ptos/hora |  | |  |
| xiii. Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica, sendo o projeto na área do curso e obtendo resultados; | 5 | Ptos/semestre |  | |  |
| xiv. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares (na área); | 2 | Ptos/projeto |  | |  |
| xv. Participação em projeto PET como bolsista ou voluntário; | 10 | Ptos/projeto |  | |  |
| **TOTAL – GRUPO III** | | | |  | |